



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PROPOSTA DE EMPREENDIMENTO CORHI PARA INDICAÇÃO AO FEHIDRO¹

1. Proponente Tomador:

Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP ÁGUAS

2. Título do empreendimento *(ação a ser executada)*

Programa de Integração dos Planos de Bacias e do Plano Estadual de Recursos Hídricos - IntegraBacias

3. Objeto

Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028-2031.

4. Prazo de execução

18 meses.

5. Diagnóstico

Uma das principais fragilidades observadas no modelo atual de elaboração dos PBHs é a ausência de integração entre os diferentes níveis de planejamento. A Lei Estadual nº 7.663/1991 estabelece, em seu artigo 16, que o PERH será periodicamente revisado com base nos Planos de Bacias. Entretanto, a condução autônoma dos processos pelas partes envolvidas resultou em metodologias desuniformes e planos desarticulados, tanto no nível da bacia hidrográfica quanto no nível estadual. Como resultado, a coerência e a efetividade da Política Estadual de Recursos Hídricos são comprometidas como um todo.

A desconexão entre escalas afeta diretamente a função estratégica dos planos. Por exemplo, as diretrizes estaduais nem sempre se traduzem em

¹ **Conteúdo mínimo** de documento preliminar a ser submetido ao CORHI e CTPLAN. Trata-se da concepção do empreendimento que orientará a elaboração do Termo de Referência e demais documentos exigidos para pleito ao FEHIDRO e celebração de contrato. O preenchimento de proposta eletrônica e upload de todos documentos no SINFEHIDRO 2.0 (vide anexo 3.3 em: <https://sigam.ambiente.sp.gov.br/sigam3/Default.aspx?idPagina=16880>) deve ser feita logo após a indicação pela CTPLAN, devendo estar finalizado até 10/12/2025.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ações concretas nas bacias, e as especificidades locais raramente estão adequadamente representadas no planejamento estadual. Com isso, os planos deixam de orientar de forma consistente a aplicação dos instrumentos de gestão, e carecem de subsídios robustos à gestão de crises e à segurança hídrica em cenários de mudanças climáticas.

Tais lacunas, por sua vez, reduzem a capacidade do sistema de integrar o planejamento hídrico aos planos setoriais. A efetivação dos instrumentos de gestão, como o enquadramento, requer intensa articulação com os planejamentos de uso e ocupação do solo e de saneamento básico, por exemplo. Sem essa integração, as metas de qualidade da água ficam comprometidas.

6. Justificativa.

A proposta se justifica, principalmente, pela necessidade de aprimorar a integração no planejamento de recursos hídricos no estado de São Paulo. As lacunas identificadas no diagnóstico demandam um modelo que garanta coerência metodológica e fomenta a articulação institucional. Nesse cenário o IntegraBacias surge como uma oportunidade para unificar os horizontes temporais dos planos, padronizar metodologias e implementar os instrumentos de gestão em todo o território paulista.

A escala do programa e seu impacto institucional reforça a sua importância. Por um lado, a substituição de múltiplas contratações isoladas por um único processo estruturado proporcionará ganhos de escala e otimização do uso de recursos do FEHIDRO. Ao mesmo tempo, o novo modelo busca garantir melhor qualidade técnica e aderência às realidades regionais, ao combinar metodologias uniformes com processos participativos conduzidos juntos aos CBHs em todas as etapas do processo, desde a elaboração do Termo de Referência. O intuito é capturar as peculiaridades de cada UGRHI e traduzir as demandas locais em diretrizes claras para outorga, cobrança e enquadramento, ampliando a consequência regulatória dos planos e sua aplicabilidade.

Por fim, cabe ressaltar que o IntegraBacias apoia diretamente a nova missão da SP Águas, conforme definido pela Lei Complementar nº 1.413, de 23 de setembro de 2024, o que favorece a consolidação de uma cultura de integração institucional no Estado.

7. Produtos a serem entregues

O principal produto será o conjunto de Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das UGRHIs, que servirão de base para a atualização do Plano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Estadual de Recursos Hídricos (PERH) 2028–2031. Esses documentos deverão atender às normativas estaduais e federais vigentes, em especial ao Roteiro previsto no artigo 6º da Deliberação CRH nº 275/2022, incorporando tópicos como: (i) revisão da cobrança pelo uso da água; (ii) impacto das mudanças climáticas nos usos futuros; (iii) balanço hídrico integrado (i.e., águas subterrâneas e superficiais); (iv) hierarquização de usos prioritários e critérios de restrição e (v) proposição de estudos para reenquadramento e respectivos planos de efetivação, quando couber. Adicionalmente, o programa resultará em um modelo institucionalizado de planejamento integrado, consolidando metodologias, horizontes temporais e indicadores comuns às 22 UGRHIs.

8. Metodologia de execução

Inicialmente, foi constituído um grupo de trabalho no âmbito do CORHI, em estreita articulação com a ANA, os colegiados e as entidades vinculadas à SEMIL, com o objetivo de definir as diretrizes gerais, os objetivos específicos e o conteúdo mínimo dos planos. Essa etapa envolveu oficinas participativas presenciais com todos os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), cujas contribuições estão sendo incorporadas na concepção do projeto.

A partir desse processo, serão elaborados os documentos preparatórios para a licitação (e.g., Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência). Com base nestes documentos a SP Águas conduzirá processo de contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas que farão a elaboração e atualização dos Planos de Bacias Hidrográficas (PBHs) das Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHIs) e fornecimento de subsídios técnicos e metodológicos para a revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH). Essa etapa será baseada não apenas na incorporação de critérios técnicos e normativos, mas deve prever processos participativos em todas as fases do ciclo de planejamento. No IntegraBacias, a participação pública é tratada como princípio estruturante, com o intuito de promover a construção de consensos sobre as questões relevantes e assegurar a legitimidade sociopolítica dos Planos de Bacias.

O desenvolvimento metodológico do IntegraBacias se baseará em duas abordagens complementares. Por um lado, o **Planejamento Estratégico de Bacias**, que orienta a definição de metas e ações prioritárias de forma sistêmica e integrada. Por outro lado, a **Teoria da Mudança**, que permite explicitar as relações de causalidade entre problemas, estratégias e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

resultados esperados de forma participativa. Essa combinação possibilitará estruturar os planos de forma orientada a resultados, com indicadores mensuráveis e alinhados aos objetivos da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Para garantir a coerência entre escalas e a integração entre os planos, o programa adotará protocolos metodológicos comuns, fluxos de informação padronizados e mecanismos de articulação contínua entre os níveis estadual, regional e local. Os protocolos metodológicos comuns consistirão em referenciais e procedimentos padronizados para elaboração dos diagnósticos, prognósticos, Planos de Ação e Programas de Investimentos, Manuais Operativos dos Planos etc. A padronização dos fluxos de informação abrangerá tanto a forma quanto o conteúdo dos dados gerados pelos planos. Também serão criadas rotinas de intercâmbio entre as equipes técnicas das UGRHIs e a instância estadual, de modo que as informações produzidas nas bacias alimentem diretamente o planejamento estadual. Por fim, os mecanismos de articulação contínua envolverão instâncias e instrumentos permanentes de diálogo e cooperação. Serão previstos encontros técnicos e reuniões de alinhamento periódicos entre equipes regionais e estaduais, oficinas participativas interinstitucionais e grupos temáticos para temas críticos.

9. Benefícios

A implementação do IntegraBacias trará ganhos estruturantes para a Política Estadual de Recursos Hídricos, tanto em termos técnicos quanto institucionais. Sobretudo, o programa garantirá maior coerência entre os PBHs e o PERH, o que fortalece a capacidade de coordenação entre escalas e a consistência dos instrumentos de gestão. A criação de rotinas permanentes de intercâmbio técnico e a adoção de formatos comuns de dados ampliarão a transparência e a rastreabilidade das decisões, evitando sobreposições e otimizando o uso dos recursos públicos. Além disso, a articulação contínua com os CBHs e a promoção de espaços participativos durante todas as etapas do planejamento reforçarão a legitimidade sociopolítica dos planos, assegurando que as diretrizes formuladas reflitam as realidades e demandas locais.

O modelo integrado também proporcionará ganhos de escala e eficiência administrativa. A unificação das contratações por meio de um processo estruturado permitirá otimizar a aplicação dos recursos do FEHIDRO e atrair equipes técnicas de maior qualificação, elevando a qualidade dos produtos entregues. Em conjunto, esses benefícios contribuirão para o fortalecimento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

institucional da gestão de recursos hídricos no Estado e para a consolidação de uma cultura de integração e planejamento de longo prazo.

10. Abrangência territorial:

Abrangerá todo o território de São Paulo.

11. Tipologia de acordo com Anexo 1 do MPO-Investimento e respectivos PDC e SubPDC conforme Deliberação CRH nº 246/2021

SubPDC 2.1 - Planos de Recursos Hídricos e Relatórios de Situação e Tipologia T.2.1.1. Elaboração ou atualização de planos de recursos hídricos.

12. Valores Pleiteados

R\$16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais).

13. Cronograma físico-financeiro e Planilha de Orçamento
(apresentação de modelos disponibilizados no SINFEHIDRO 2.0 assinados digitalmente).